

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 10 / 02 / 22
Canindé de São Francisco - SE
10 de 10 de 2022



Funcionário
[Assinatura]
Marili Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº376/2022
De 10 fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **JACYANNA MANUELLA OLIVEIRA VIEIRA TORRES**, portador (a) Cédula de Identidade nº 6759365 SDS/PE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 049.823.244-17, para ocupar o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC_V, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 62% (sessenta e dois por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal